

EXTRATO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE SANTO CRISTO – RS

INSCRITA NO CNPJ Nº88 505 706 0001 56

Registro Civil Pessoas Jurídicas de Santo Cristo no Livro A, sob o nº02, e, posterior alteração averbada sob o nº02-2.

São alterados os seguintes itens do Estatuto Social primitivo e sua posterior alteração, que passam a ter a seguinte redação abaixo e mantendo inalterados os itens e cláusulas não abrangidos pelas modificações.

CAPITULO i

ARTIGO 1º

Parágrafo Único – A partir do dia 14 de Julho de 2020, a Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária, passa a denominar-se ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGRONEGÓCIO DE SANTO CRISTO.

ARTIGO 2º

O novo endereço da sede social da entidade passa a ser: Rua Olavo Bilac, 855, Sala 03, Centro, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul.

ARTIGO 4º - São fins da Associação:

- a) Representar o corpo comercial, industrial, serviços e agronegócio desta praça perante os poderes públicos Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais.
- h) facilitar, por todos os meios a seu alcance, ou iniciar a fundação de corporações ou sociedade que tenham por fim a defesa ou progresso do comércio, indústria, sérvios e agronegócio.

CAPITULO ii

Artigo 5º

Parágrafo 1º - Pode, ainda ser associado da Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócio todo aquele que, tendo exercido atividade Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócio não tenha abandonado há mais de cinco anos, desde que preencher os demais requisitos deste artigo.

Neu

CAPITULO IV

Artigo 18º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente no primeiro trimestre para:

Discutir e votar as contas da Diretoria, e, parecer do Conselho Fiscal.

Eleger o Presidente e Vice-Presidente Comercial, o Vice-Presidente Industrial, Vice-Presidente Serviços e Vice-Presidente Agronegócio, e, o Conselho Fiscal de acordo com os presentes Estatutos.

Tratar de assunto de interesse social constante da Ordem do Dia.

CAPITULO V

Da Administração

Artigo 22º - A Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócio será administrada por uma Diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente Comercial, Vice-Presidente Industrial, Vice-Presidente Serviços e Vice-Presidente Agronegócio, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, eleita a cada dois anos pela Assembleia Geral Ordinária, exceto 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro que serão de livre escolha do Presidente.

Artigo 25º - Compete aos Vice-Presidentes auxiliarem o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos e faltas.

CAPITULO IX

Das Disposições Gerais

Artigo 37º - A Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócio, só pode ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima, de dois terços (2/3) dos sócios existentes.

Santo Cristo, 01 de Setembro de 2020.

TABELIONATO
Santo Cristo - RS

Neuri Afonso Utzig - Presidente

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTO CRISTO - RS
Rua Padre Augusto, nº 718 - Centro - CEP 98960-000 - Fone: (55) 3541-2291 - Santo Cristo / RS
Bel. Ana Luiza Moura Vargas - Tabeliã

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de NEURI AFONSO UTZIG, Dou fe
Em testemunho da verdade
Santo Cristo-RS, 18 de março de 2021
Fabricio Fronlich Zimnowicz - Escrevente Autorizado
Emol: R\$ 6,30 + Selo digital: R\$ 1,40
0579.01.1900002.27796

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTO CRISTO
Rua Padre Augusto, 718 - Santo Cristo - RS
Ana Luiza Moura Vargas - Tabeliã
Keii Koehler - Substituta da Tabeliã

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
SANTO CRISTO-RS

CERTIFICO que foi feito a averbação 7/2, no livro A-2, fls 179 v, aos 25/03/2021. Protocolado aos 04/03/2021, no livro A-3, fls 90, sob nº 5759. O referido é verdade. Dou fé. Santo Cristo, 25 de março de 2021.

Canísio Barth
Canísio Barth - Registrador

Emolumentos: Total: R\$ 75,40 + R\$ 6,10 = R\$ 81,50

Averbação soc. s/ fins economicos: R\$ 66,70 (0576.04.1500006.00596 = R\$ 3,30)

Digitalização: R\$ 3,40 (0576.01.1000009.08217 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0576.01.1000009.08218 = R\$ 1,40)



OFÍCIO REGISTRAL DE SANTO CRISTO
REGISTRADOR: CANÍSIO BARTH
Adriana Barth - Substituta
Alexandre Barth - Substituto
Clair Teresinha B. Linck - Substituta
COMARCA DE SANTO CRISTO

OTANOLIBAT
30-03-2021

Canísio Barth - Registrador
025.03.2021